

Secretaria Municipal da Educação

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, CEP 77.006-016 Plano Diretor Norte, Palmas-TO Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

EDITAL Nº 001/2023 II FESTIVAL ESTUDANTIL TEMÁTICO TEATRO PARA O TRÂNSITO

1. OBJETO

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Educação , promoverá o II Festival Estudantil Temático, Teatro para o Trânsito-Fetran/Palmas-TO, realizado em parceria com a Polícia Rodoviária Federal – PRF.

2. OBJETIVO GERAL

Desenvolver atitudes que promovam a transformação de práticas de comportamento no trânsito, fortalecendo o debate dos assuntos pertinentes junto ao público escolar.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Estimular a produção artística teatral, voltada às abordagens que regem as regras de trânsito de veículos, condutores e pedestres como forma de expressar os pensamentos e comportamentos observados na sociedade;
- 3.2 Envolver diferentes áreas do conhecimento, permitindo um trabalho de interdisciplinaridade, aproximando as disciplinas convencionais como instrumentos enriquecedores na construção de toda a produção teatral;
- 3.3 Fomentar o pensamento crítico e reflexivo sobre o comportamento no trânsito, estimulando atitudes de compromisso com a própria segurança e a do outro;
- 3.4 Fortalecer o vínculo da instituição escolar com a PRF na construção de processos criativos e práticas futuras, que venham a colaborar com mudanças significativas no entorno da escola, bem como no Município em que está inserida.

4. PÚBLICO-ALVO

O II Fetran destina-se a estudantes devidamente matriculados no Sistema Regular de Ensino das Unidades Educacionais Públicas do Município de Palmas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

5. INSCRIÇÕES, PERÍODO PREPARATÓRIO, SELETIVAS REGIONAIS E ETAPA FINAL

5.1 INSCRIÇÕES



Secretaria Municipal da Educação

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, CEP 77.006-016 Plano Diretor Norte, Palmas-TO Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

- 5.1.1 As Unidades Educacionais interessadas em participar do II Fetran devem preencher o formulário de inscrição online, disponível na Ferramenta Palmas Home School.
- 5.1.2 As inscrições ocorrerão a partir de 1º de março de 2023;
- 5.1.3 O Professor Responsável pode ser de qualquer área de formação acadêmica e não exclusivamente em Arte, desde que tenha vínculo empregatício com a Unidade Educacional inscrita.

5.2 PERÍODO PREPARATÓRIO

Conforme cronograma (será divulgado no Palmas Home School) estabelecido pela Comissão Organizadora, no período preparatório ocorrerá a composição das equipes, criação e ensaio das peças teatrais, ficando a cargo do professor responsável e da unidade educacional, a organização e construção dos trabalhos artísticos, desde a criação do texto, montagem da peça teatral até a produção do figurino e cenário.

5.3 SELETIVAS REGIONAIS

Etapa em que todas as peças teatrais inscritas se apresentarão à Comissão Julgadora. O cronograma para as apresentações será estabelecido posteriormente pela Comissão Organizadora e comunicado aos inscritos.

5.4 ETAPA FINAL

Etapa em que as peças classificadas nas Seletivas Regionais se apresentarão a um novo corpo de jurados definido pela Comissão Organizadora.

6 DAS CATEGORIAS

6.1 O II Fetran contempla 5 categorias. Cada categoria corresponde a uma faixa-etária, conforme a tabela abaixo:

Categoria	Idade
Educação Infantil/CMEI	03 a 06 anos
Infantojuvenil	07 a 11 anos
Juvenil	12 a 17 anos
Educação de Jovens e adultos/EJA	a partir de 16 anos
Educação Especial	Idade mista

7.0 DAS OFICINAS DE CAPACITAÇÃO



Secretaria Municipal da Educação

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, CEP 77.006-016 Plano Diretor Norte, Palmas-TO Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

- 7.1 As Oficinas de Capacitação serão direcionadas aos Professores Responsáveis e a seus colaboradores, com objetivo de dar suporte à construção das peças teatrais e esclarecer o propósito e regras do festival;
- 7.2 A Comissão Organizadora promoverá 2 (duas) Oficinas de Capacitação com carga horária de 4h (quatro horas) cada e de acordo com cronograma que será divulgado posteriormente;
- 7.3 Aos participantes das Oficinas de Capacitação serão disponibilizados Certificados Digitais que serão enviados aos *e-mails* dos participantes.

8.0 DAS APRESENTAÇÕES DAS PEÇAS TEATRAIS

- 8.1 O cronograma das apresentações (data, local e horário) será definido pela Comissão Organizadora e enviados às unidades educacionais inscritas;
- 8.2 As unidades educacionais inscritas deverão apresentar as peças teatrais nas datas e locais, conforme cronograma definido posteriormente pela Comissão Organizadora, a fim de serem avaliadas pela Comissão Julgadora;
- 8.3 Cada grupo teatral inscrito deverá ser composto de 5 (cinco) a 6 (seis) alunos/atores:
- 8.4 A duração da peça teatral deverá ter o tempo máximo de 15 minutos;
- 8.5 O tempo de duração da peça teatral será contado a partir de seu início, que compreenderá o momento em que o apresentador(a) anunciar o título da peça, até o fim da apresentação, quando o elenco se posicionar na frente do palco e efetuar o gesto de agradecimento:
- 8.6 A peça teatral que não se enquadrar no limite de tempo citado no "item 8.5" será desclassificada e não participará da Etapa Final;
- 8.7 Não será permitido o uso de microfone em cena, exceto os de captação de ambiente, quando disponibilizados pelos organizadores do Festival;
- 8.8 Toda ação em cena, inclusive a troca ou ajustes de cenário e objetos, deverá ser feita pelos alunos atores;
- 8.9 Todas as falas dos atores/atrizes devem ser realizadas AO VIVO, sem recurso de dublagem, exceto para verbalizar um pensamento;
- 8.10 É permitida a utilização de instrumento musical AO VIVO;
- 8.11 Caso haja a necessidade de fazer narração, esta será permitida apenas no início da apresentação, com o objetivo de esclarecer os aspectos imprescindíveis para o entendimento da mensagem do espetáculo;
- 8.12 É vedado o uso de microfone durante toda a apresentação da peça teatral;
- 8.13 Embora o recurso da quebra da quarta parede seja permitido, para contextualizar a cena, deve-se evitar o discurso no estilo de PALESTRA;



Secretaria Municipal da Educação

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, CEP 77.006-016 Plano Diretor Norte, Palmas-TO Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

- 8.14 É <u>PROIBIDO</u> o uso de materiais que produzam efeitos perigosos (ex.: fogo, pólvora, ácido) ou que danifiquem as instalações do local das apresentações artísticas, como: terra, pó de mármore, água, tinta, bastão de fumaça, cinzas, entre outros. Qualquer dano causado pelo uso dos materiais citados ou outros materiais que acarretem avaria no local da apresentação será de total responsabilidade do professor responsável e da direção da unidade educacional;
- 8.15 É terminantemente proibido, no texto e na encenação da peça teatral, o uso de termos inadequados, ofensivos, discriminatórios, pejorativos ou ainda que façam apologia às condutas criminosas;
- 8.16 É imprescindível que sejam tomadas as devidas providências para garantir a integridade física dos alunos com relação aos figurinos, primando pela decência e segurança durante os movimentos corporais;
- 8.17 A escolha e disponibilidade do local das apresentações, equipamentos de sonorização e iluminação das Seletivas Regionais serão de responsabilidade da Semed, mediante o aval da Comissão Organizadora;
- 8.18 Cada equipe inscrita deve ter um responsável para operar os equipamentos de som e iluminação fornecidos no evento a fim de atender as necessidades da peça teatral:
- 8.19 Os arquivos da sonoplastia deverão estar armazenados em dispositivo próprio (*pen drive*), a fim de ser conectado na aparelhagem de som disponível no local;
- 8.20 Casos especiais deverão ser relatados à Comissão Organizadora, com o mínimo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência ao dia da apresentação, pelos contatos descritos no "item 18.14".

9.0 DOS TEMAS POR CATEGORIA

Os espetáculos devem seguir rigorosamente a lista de temas elencados abaixo, devendo abordar, de forma enfática, **até 02 (dois) tópicos da sua Categoria**, os quais deverão ser elencados, em campo específico, no formulário de inscrição, citado no "item 5.1.1". A peça teatral deve estar fundamentada nas leis que regem o trânsito brasileiro (CTB, resoluções, deliberações, portarias, etc...).

9.1 CATEGORIA INFANTIL E INFANTOJUVENIL

- 9.1.1 Obediência aos pais/responsáveis, como forma de prevenir acidentes;
 - 9.1.2 Os diferentes tipos de transporte e os cuidados básicos: automóvel, ônibus, motocicleta, bicicleta, skate, patins, etc.;
 - 9.1.3 Visão adequada sobre o trabalho do Policial de Trânsito;
 - 9.1.4 Transporte escolar: cuidados necessários;
 - 9.1.5 Entendimento básico sobre o que são as leis de trânsito e seus objetivos;
 - 9.1.6 Brincando em local seguro;
 - 9.1.7 Cuidados necessários na saída da escola:



Secretaria Municipal da Educação

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, CEP 77.006-016 Plano Diretor Norte, Palmas-TO Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

- 9.1.8 Os elementos que compõem o trânsito: placas de sinalização, características dos diferentes tipos de vias, equipamentos eletrônicos de fiscalização e controle de tráfego;
- 9.1.9 Faixa de pedestre e os cuidados ao atravessar a rua;
- 9.1.10 Dispositivos para o transporte de crianças: Bebê Conforto, cadeirinha e assento de elevação;
- 9.1.11Dispositivos para transporte de animais no veículo;
- 9.1.12 Idade em que a criança pode andar na garupa da moto e utilização do capacete;
- 9.1.13 Idade em que a criança pode utilizar o banco dianteiro em veículos de passeio;
- 9.1.14 Noções básicas sobre o impacto do trânsito para o meio ambiente: lixo, poluição, atropelamentos de animais, etc.

9.2 CATEGORIA JUVENIL

- 9.2.1 A importância de respeitar as leis de trânsito;
- 9.2.2 Urbanidade e a convivência em sociedade;
- 9.2.3 Os perigos do uso do cerol;
- 9.2.4 Utilização das vias e calçadas para entretenimento: brincadeiras, futebol, skate, patins, bicicleta;
- 9.2.5 Os diferentes meios de transporte;
- 9.2.6 O impacto do trânsito no meio ambiente e na saúde pública (combustível, poluição, lixo, doenças, etc.);
- 9.2.7 Utilização do capacete na motocicleta;
- 9.2.8 Os elementos que compõem o trânsito: placas de sinalização, características dos diferentes tipos de vias, equipamentos eletrônicos de fiscalização e controle de tráfego;
- 9.2.9 Efeito do álcool e das drogas no corpo humano e suas consequências no trânsito;
- 9.2.10 História da Polícia Rodoviária Federal;
- 9.2.11 História dos veículos no Brasil e no mundo:
- 9.2.12 Medidas para prevenção de acidentes no trânsito: blitz educativa, campanhas, etc.;
- 9.2.13 Amizades que influenciam o comportamento no trânsito, tanto negativa quanto positivamente;
- 9.2.14 Reflexos psicológicos em decorrência de traumas causados no trânsito.



Secretaria Municipal da Educação

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, CEP 77.006-016 Plano Diretor Norte, Palmas-TO Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

9.3 CATEGORIA EJA

- 9.3.1 As estatísticas dos acidentes: mapeamento do quadro atual;
- 9.3.2 Profissionais que atuam direta ou indiretamente no trânsito: Policiais, Juristas, Médicos, Vendedores Ambulantes, Publicitários, Engenheiros, etc.;
- 9.3.3 Os impactos que os acidentes acarretam no sistema de saúde: os traumas e o processo de reabilitação;
- 9.3.4 Crimes de trânsito e seus desdobramentos jurídicos: álcool, drogas, rachas, dirigir sem CNH, entregar a direção do veículo para menor de idade, não prestar socorro à vítima de acidente;
- 9.3.5 Motociclistas, ciclistas, motoristas e pedestres: uma relação ética?;
- 9.3.6 Por que a motocicleta é o veículo que mais se envolve em acidente de trânsito?;
- 9.3.7 Juventude no trânsito: O veículo como instrumento de força, vaidade e competição;
- 9.3.8 História da Polícia Rodoviária Federal;
- 9.3.9 História dos veículos no Brasil e no mundo;
- 9.3.10 Como utilizar as redes sociais para promover a mudança de comportamento no trânsito;
- 9.3.11A Política e o trânsito: políticas públicas eficazes para a segurança no trânsito;
- 9.3.12 Acessibilidade: O trânsito para pessoas com mobilidade reduzida;
- 9.3.13 Psicologia e o trânsito: da reflexão à ação;
- 9.3.14 Psicologia e o trânsito: estresse, traumas e o controle emocional;
- 9.3.15 As Autoescolas e a qualidade na formação dos condutores;
- 9.3.16 O impacto do trânsito no meio ambiente e na saúde pública (combustível, poluição, lixo, doenças, etc.);
- 9.3.17 Fundamentos da segurança no trânsito:
 - a) Educação: ações que promovam a conscientização dos cidadãos, sejam eles(a): condutores(a), passageiros(a) ou pedestres;
 - b) Fiscalização: a legislação de trânsito e sua aplicação;
 - c) Engenharia: aspectos relacionados à infraestrutura, como por exemplo: sinalização e manutenção das vias, tempo de socorro às vítimas de acidentes, dispositivos eletrônicos de segurança veicular e as novas tecnologias aplicadas ao trânsito.

9.5 EDUCAÇÃO ESPECIAL (IDADE MISTA)

- **9.5.1** A importância de respeitar as leis de trânsito;
- 9.5.2 Urbanidade e a convivência em sociedade:
- 9.5.3 Os perigos do uso do cerol;



Secretaria Municipal da Educação

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, CEP 77.006-016 Plano Diretor Norte, Palmas-TO Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

- 9.5.4 Utilização das vias e calçadas para entretenimento: brincadeiras, futebol, skate, patins, bicicleta;
- 9.5.5 Os diferentes meios de transporte;
- 9.5.6 O impacto do trânsito no meio ambiente e na saúde pública (combustível, poluição, lixo, doenças, etc...);
- 9.5.7 Utilização do capacete na motocicleta;
- 9.5.8 Os elementos que compõem o trânsito: placas de sinalização, características dos diferentes tipos de vias, equipamentos eletrônicos de fiscalização e controle de tráfego;
- 9.5.9 Efeito do álcool e das drogas no corpo humano e suas consequências no trânsito;
- 9.5.10 História da Polícia Rodoviária Federal;
- 9.5.11 História dos veículos no Brasil e no mundo;
- 9.5.12 Medidas para prevenção de acidentes no trânsito: blitz educativa, campanhas, etc.:
- 9.5.13 Amizades que influenciam de formas negativa e positiva, o comportamento no trânsito;
- 9.5.14 Reflexos psicológicos em decorrência de traumas causados no trânsito.

10 DA AVALIAÇÃO DAS PEÇAS TEATRAIS

Os jurados avaliarão as peças teatrais de forma discricionária e pautados pelos critérios da Ficha de Avaliação, disponível **no Anexo III** deste Edital, de acordo com os seguintes critérios:

10.1 Pedagógicos: Conteúdo do texto e encenação que não agridam aos princípios morais de cidadania, pesquisa bem elaborada sobre os dois temas escolhidos, conforme linguagem oral bem desenvolvida; conteúdo do texto adequado à faixa etária;

10.2 Técnicas das artes cênicas:

- a) roteiro planejado, com uma história bem desenvolvida;
- b) clareza e impostação vocal;
- c) uso adequado do espaço cênico e desenvoltura no palco;
- d) maquiagem, figurino, cenário, som e iluminação que estejam em harmonia com o contexto da história.
- **10.3 Legislação de trânsito**: Primar pelas normas que regem o trânsito brasileiro ao redigir o texto e ao confeccionar o cenário e figurino, exceto se for intencional fazer referência ao não cumprimento de determinada norma de trânsito.

11 DA CONDUTA DAS EQUIPES



Secretaria Municipal da Educação

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, CEP 77.006-016 Plano Diretor Norte, Palmas-TO Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

- **11.1** A Comissão Organizadora observará, durante todo o certame o comportamento dos integrantes das equipes, no sentido de garantir e prezar pelos bons princípios de cidadania;
- **11.2** A Comissão Organizadora poderá desclassificar, a qualquer tempo, a equipe que tenha algum de seus membros envolvido(s) em ato(s) de vandalismo, má conduta e demais casos que deponham contra a ordem e os bons costumes ou que possam denegrir a imagem do evento, das Instituições participantes e da PRF, inclusive nas postagens das redes sociais.
- **11.3** As observações dos itens 11.1 e 11.2 são válidas também após a divulgação dos resultados, tanto das Seletivas Regionais, quanto da Etapa Final.

12 DA CLASSIFICAÇÃO NAS SELETIVAS REGIONAIS

- 12.1 Após o término das Seletivas Regionais, a Comissão Julgadora classificará os 1º, 2º e 3º lugares por categoria, dentre os espetáculos que obedecerem aos **CRITÉRIOS MÍNIMOS**, descritos a seguir:
 - a) Tempo: a apresentação poderá ter o tempo máximo de 15 minutos;
 - b) **Temática**: respeitar os temas específicos para a categoria em que participa, conforme o "item 9";
 - c) **Segurança:** Não incorrer nas proibições mencionadas no "item 8.14".

13. DA CLASSIFICAÇÃO E VAGAS PARA A ETAPA FINAL

- 13.1 Categoria Infantil: alunos atores (mínimo 5 e máximo 6); Professor Responsável e 02 (dois) auxiliares que tenham vínculo empregatício com a escola;
- 13.2 Categoria Juvenil: alunos atores (mínimo 5 e máximo 6); Professor Responsável e 01 (um) auxiliar que tenha vínculo com a escola, podendo ser aluno ou funcionário;
- 13.3 Categoria EJA: atores (mínimo 5 e máximo 6); Professor Responsável e 01 (um) auxiliar que tenha vínculo com a escola, podendo ser aluno ou funcionário;
- 13.4 Categoria da Educação Especial: atores (mínimo 5 e máximo 6); Professor Responsável e 01 (um) auxiliar que tenha vínculo com a escola, podendo ser aluno ou funcionário;
- 13.5 Em caso de substituição de componentes deverá ter a anuência do integrante substituído, bem como da direção da escola;
- 13.6 Na Etapa Final, haverá formação de nova Comissão Julgadora, que escolherá, por categoria os 1º, 2º e 3º lugares (para os espetáculos) e como destaques individuais: melhor ator, melhor atriz, melhor texto e melhor arte visual (cenário e figurino).

14. DA PREMIAÇÃO

14.1 Haverá premiação de troféus, para as escolas, e medalhas para os integrantes das três primeiras colocadas, bem como para os destaques individuais;



Secretaria Municipal da Educação

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, CEP 77.006-016 Plano Diretor Norte, Palmas-TO Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

14.2 Serão disponibilizados Certificados de Participação a todos(a) os(a) participantes.

15. DA DIVULGAÇÃO

- 15.1 A Comissão Organizadora divulgará o período das inscrições para o II Fetran Palmas/TO nas plataformas virtuais Palmas Home School Semed, Polícia Rodoviária Federal PRF, nas redes sociais e meios de comunicação.
- 15.2 Os grupos representantes das unidades educacionais poderão reforçar essa divulgação e dar maior visibilidade para seu trabalho artístico.

16. DOS DIREITOS AUTORAIS

Todos os participantes do II Fetran (alunos e seus responsáveis legais, professores e seus auxiliares, diretores de escolas) autorizam, em caráter não exclusivo, gratuito, irretratável e irrevogável, a Comissão Organizadora do II Fetran - Palmas/TO a utilizar ou ceder a parceiros e para a imprensa textos e imagens das apresentações teatrais, voz, nome, entrevistas e depoimentos, no sentido de divulgar e promover o evento, inclusive nas redes sociais.

17. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA COMISSÃO JULGADORA

- **17.1** A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer materiais/objetos que pertençam aos participantes;
- 17.2 A Comissão Organizadora do II Fetran Palmas/TO não se responsabiliza por despesas adicionais e não previstas neste Edital;
- 17.3 As decisões das comissões Organizadora e Julgadora do II Fetran Palmas/TO são soberanas, não cabendo recurso sob hipótese alguma.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 Não é necessário citar números detalhados. Por exemplo, em lugar de dizer que "537 motociclistas morreram em acidentes de trânsito", dizer que "a maioria dos mortos em acidentes de trânsito foram motociclistas";
- 18.2 É permitida a adaptação de clássicos infantis para o tema trânsito;
- 18.3 Não tratar sobre o uso de bebida alcoólica na categoria infantil;
- 18.4 Fica a cargo do Professor Responsável a inserção dos dados e documentos exigidos, conforme o "item 5.1";
- 18.5 A retirada do cenário e liberação dos camarins deverão ocorrer imediatamente após a apresentação, no prazo máximo de 10 minutos;
- 18.6 É imprescindível a presença das equipes durante toda a programação da Etapa Final;



Secretaria Municipal da Educação

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, CEP 77.006-016 Plano Diretor Norte, Palmas-TO Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

- 18.7 O transporte das equipes participantes da Etapa Final e posterior retorno será de responsabilidade das equipes/escolas, bem como a alimentação durante os traslados;
- 18.8 As datas previstas para a realização de cada etapa do 2º Fetran Palmas/TO, poderão sofrer alterações por motivos alheios à vontade da Comissão Organizadora;
- 18.9 A realização e o cronograma da Etapa Final estão condicionados à disponibilidade orçamentária destinada ao II Fetran Palmas/TO, bem como as deliberações das autoridades sanitárias e executivas das instituições envolvidas no projeto;
- 18.10 Todos os dados e documentos inseridos conforme o "item 5.1.4" passam a fazer parte do acervo do II Fetran Palmas/TO;
- 18.11 Na inscrição, os responsáveis, Diretor(a) da escola e Professor(a) Responsável, manifestam estar cientes e de acordo com as regras do presente edital;
- 18.12 As medidas de segurança relacionadas à prevenção do coronavírus se farão respeitando as orientações sanitárias vigentes do momento em que o evento acontecerá;
- 18.13 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora;
- 18.14 Sugestões para pesquisa:

FETRAN - YOUTUBE ,<u>www.detran.ms.gov.br</u>, <u>www.criancasegura.org.br</u>, <u>www.educacaotransito.pr.gov.br</u>, <u>www.smartkids.com.br/trabalho/transito</u>, <u>www.projetocalcada.org.br</u>, <u>www.transitoideal.com</u>, <u>www.onsv.org.br</u>, <u>https://agenciabrasil.ebc.com.br/</u>, <u>https://www.ctbdigital.com.br/</u>, <u>https://www.denatran.org/</u>, <u>https://www.to.gov.br/detran</u>.

17.15 Mais informações, entrar em contato por meio dos *e-mails* fetranprfto@gmail.com e semed.artecultura@gmail.com, e pelos telefones: (63) 3212-7513 (Diretoria de Ensino Fundamental) e (63) 98419-8390 (Gabinete da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal).

Palmas,	de fevereiro	de	2023

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA

Secretária Municipal da Educação ATO Nº 82-NM, de 25 de janeiro de 2023



Secretaria Municipal da Educação

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, CEP 77.006-016 Plano Diretor Norte, Palmas-TO Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu,					
, inscrito(a) no C	PF			responsáv	/el legal
pelo(a) menor:				······································	aluno(a)
regularmente	matriculado(a)		na		Escola
			,	AUTORIZ	<u>'</u> O a
participação deste(a) Fetran - Palmas/TO), de Palmas e Polícia presente autorização estabelecidas neste Ed	evento esse organizad Rodoviária Federal, a e participação do(a	lo pela Secre ssumindo to	etaria Mu oda a re	unicipal da l esponsabilio	Educação dade pela
		Palmas/TO,	,de		_de 2023.
	Assinatura do r	responsável			

404 N + 04 B N F 04 L + 45 B B D + 1 D + 1 D + 1 D



Secretaria Municipal da Educação

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, CEP 77.006-016 Plano Diretor Norte, Palmas-TO Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu,			
, inscrito(a) no CF	PF	, responsável legal	
pelo(a) menor:		, aluno(a)	
regularmente	matriculado(a)		
documentos, para ser utiliza	ada na divulgação do Fe Palmas/TO), promovido _l	, AUTORIZO o uso de entre imagens de vídeo, fotos e stival Estudantil Temático Teatro pelo município de Palmas, por meio pviária Federal.	
A presente autorização é co todo território nacional e no		, abrangendo o uso da imagem em ormas:	
(I) outdoor;			
(II) busdoor; folhetos	em geral (encartes, mala	a direta, catálogo, entre outros.);	
(III) <i>folder</i> de apresei	ntação;		
(IV) anúncios em rev	istas e jornais em geral;		
(V) home page;			
(VI) cartazes;			
(VII) back-light;			
(VIII) mídias eletrôni rádio, entre outros).	cas (painéis, videotapes	s, televisão, cinema, programas de	
	•	a vontade, para os mesmos fins, a recebendo para tanto qualquer tipo	
Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.			
	Palma	as/TO,dede 2023.	
Assi	natura do inscrito / Respo	onsável legal	
Nome:			
Telefone para contato:			



Secretaria Municipal da Educação

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, CEP 77.006-016 Plano Diretor Norte, Palmas-TO Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

ANEXO III FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESPETÁCULO

NOME DA ESCOLA: CATEGORIA: ESPETÁCULO: DATA:		
CRITÉRIOS MÍNIMOS	SIM	NÃO
TEMPO DE APRESENTAÇÃO (ATÉ 15 MIN):		
TÉCNICAS DAS ARTES CÊNICAS		1 a 5
ROTEIRO (HISTÓRIA BEM DESENVOLVIDA)		
FIGURINO (EM HARMONIA COM O ROTEIRO)		
PRESENÇA DE PALCO (TRIANGULAÇÃO E DESENVOLTURA	.)	
CRIATIVIDADE		
PEDAGÓGICOS		1 a 5
LINGUAGEM ADEQUADA À IDADE/CATEGORIA		
DOMÍNIO DO TEXTO		
EFICÁCIA DA MENSAGEM		
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO		1 a 5
MENSAGEM CONSISTENTE SOBRE O TRÂNSITO		
VERACIDADE NAS INFORMAÇÕES DA LEGISLAÇÃO EM VIG	OR	



Secretaria Municipal da Educação

104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, CEP 77.006-016 Plano Diretor Norte, Palmas-TO Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

	DESTAQUES		
Item		Nome da peça teatral	Identificação da personagem
	Melhor Atriz		
	Melhor Ator		
	Melhor Texto		

JURADO:

ASSINATURA: